



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 04 / 11 / 22

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 451/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do “Comitê de Controle Interno” o Servidor, Márcio Miranda Rodrigues, na condição de Membro, designado pela Portaria nº 417/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 03 de novembro de 2022.


CHRISTIAN MARIA VIEIRA
Diretora Presidente